



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO PRESIDENTE

- À DAPLEN  
- À DAC p/ 2 1ª Comissão  
08.07.10  
*[Handwritten signature]*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>269986</u>
Classificação
<u>5/21/26</u>
Data
<u>08/07/09</u>

Exmo. Senhor  
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
 Presidente da Assembleia da República  
 Palácio de S. Bento  
 1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	PONTA DELGADA
667/GPAR/08-rt	2008-06-12	SAI-GAPS/2008/1016	2008-07-10
		Proc. Nº 115-3/329	

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 212/X – PROCEDE À QUARTA ALTERAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL, ESTABELECIDO PELA LEI N.º 13/99, DE 22 DE MARÇO, E CONSAGRA MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO QUE ASSEGURAM A ACTUALIZAÇÃO PERMANENTE DO RECENSEAMENTO.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, de informar V. Exa. que relativamente à proposta de lei em causa, enviada para parecer no âmbito do processo de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, o Governo Regional dos Açores nada tem a obstar.

Com os melhores cumprimentos, *personais*

O CHEFE DO GABINETE

*[Handwritten signature of Luís Jorge de Araújo Soares]*

LUÍS JORGE DE ARAÚJO SOARES

RM/MC

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>269986</u>
Entrada/Arquivo nº <u>756</u> Data <u>11/07/08</u>